1 ATA N° 37

Aos dezenove dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte um, às treze e trinta horas, realizou-2 3 se uma reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, de forma virtual, através da Plataforma Google Meet, com os seguintes presentes: Sônia Mendes de Bem, Antonio Carlos M. 4 Simões, Telma Carvalho, José Luiz Maia Grigolo, Kátia Nilvan, Rosinete C. Nunes, Marilva 5 6 Maragno Soares, Silvana Nunes, Tânia Severino, Solange Castelini e Fabiola Silveira Martins 7 (visitante). O Presidente, Srº José Luiz Maia abre a reunião e cumprimenta a todos os presentes e 8 solicita na sequência a leitura da pauta da reunião à secretaria: Correspondências recebidas: Ofício nº 0142/2021/04PJ/TUB da 4º Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão, referente 9 Procedimento Administrativo n.09.2021.2078-8, solicitando informações acerca da existência de 10 inscrição da entidade Casa de Repouso Bem Viver junto ao Conselho Municipal do Idoso, bem 11 realizar diligência para verificar as condições de acolhimento dos idosos residentes. Ofício nº 12 13 0150/2021/04PJ/TUB da 4º Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão, referente Inquérito Civil 14 n.06.2021.1845-7, solicitando informações acerca da regularização as condições de funcionamento do Centro Geriátrico Santa Catarina. Correspondências Expedidas: Ofício nº 08/2021 à 4º 15 Promotoria de Justica, em resposta ao oficio 0115/2021 referente ao Inquérito Civil, informando 16 17 que a Instituição de Longa Permanência para Idosos Casa de Repouso Jardim dos Idosos protocolou 18 documentação na secretaria dos conselhos para renovação de inscrição. Ofício nº 09/2021 à 4º Promotoria de Justiça, em resposta ao oficio 0130/2021 referente Procedimento Administrativo, 19 20 informando a situação das inscrições das Instituições de Longa Permanência junto ao Conselho 21 Municipal dos Direitos do Idoso. Ofício nº 10/2021 à Promotoria de Justiça, em resposta ao ofício 22 0142/2021 referente Procedimento Administrativo, encaminhando relatório de diligência realizado 23 pela comissão de visitas do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. Ofício nº 11/2021 à 4º Promotoria de Justiça, em resposta ao ofício 0150/2021 referente Inquérito Administrativo, 24 informando que o Centro Geriátrico Santa Catarina não regularizou a documentação solicitada junto 25 26 ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. Outros assuntos: Plano de Trabalho/Gestão 2021: 27 Pareceres referente documentação de renovação de inscrições das entidades; Regimento Interno 28 CMDI. O Presidente após a leitura da pauta faz um brevê comentário sobre o Plano de Trabalho, já 29 que esse será discutido em reunião futura, buscando o desenvolvimento de ações e atividades de cada comissão e com intenção de maior reconhecimento a suas propostas, como, seguir as 30 31 competências do CMDI, conforme a Lei nº 3.257 de 25 de Novembro de 2008 e sua correlação com 32 a comissão então constituídas no referido conselho. O Presidente ainda cita os anexos, como, metas e competências relacionadas ao conselho do idoso, colocando revisão desse regimento e 33 34 formulações de políticas, montando metas para serem cumpridas, junto as competências, dentro do 35 que rege o conselho, e por fim coloca os prazos e as ações que devem ser feitas (adicionadas ou 36 retiradas). A primeira meta relacionada ao plano de gestão é orientar e incentivar as instituições que 37 trabalham com o Idoso a registrarem-se no Conselho, onde será feito o máximo para o cumprimento, como já foi discutido em reunião. Foi revisado sobre a Casa de Repouso do bairro 38 Dehon que ainda não tem registro e não sabemos se estava funcionando ou não, conversou-se em 39 40 requisitá-la e orientá-la a se inscrever no Conselho do Idoso. A seguir o plano apresenta as discrições das ações e as comissões elencadas pra fazer essa ação, que é a comissão de visitas onde 41 42 já realizam as diligências; comissão de comunicação e secretária do conselho, o Presidente acredita que é necessário marcar uma extraordinária, daqui 30 dias, para fechar o plano e assim colocá-lo 43 em ação. Continuando, a segunda meta é a Fiscalização e Visitação as instituições registradas junto 44 45 ao Conselho, assim junto a comissão os representantes da comissão ou o coordenador da instituição devem fechar um cronograma de visitas nas instituições que estão registradas junto ao conselho. O 46

presidente ainda lembra "que a nossa visita é uma visita de fiscalização sim, mas é mais de orientação". A terceira meta é a averiguação e resolução de denúncias recebidas via MP, disque 100 e conselheiros. O presidente acredita que isso seja o papel principal do conselho do idoso, que é dar solução e encaminhamento a essas denúncias, sejam elas denúncias de dirigentes ou com solicitação do Ministério Público ou para encaminhamentos de outros órgãos, como, CREAS, CRAS, sendo que a ideia principal é dar encaminhamento as denúncias recebidas, por exemplo, a conselheiros que tem um contato maior com a população, acabando assim recebendo um número de denúncias maiores . Será feito também a divulgação do Conselho Municipal, fazendo com que seja conhecido pelo município e que ele seja visto, ouvido e convidado a participar de todo e qualquer ação que esteja acontecendo sobre o idoso. A ideia é promover para que todos saibam que existe, que é organizado e que ele é mobilizado, onde será passado pela comissão de comunicação e também por todos os conselheiros, para que todos defendam o Conselho Municipal do Idoso junto a causa. Quanto a Captação de recursos para o fundo Municipal do Idoso o Presidente chama atenção pois ainda estamos no período de imposto de renda e quem ainda não fez, pode doar para o FMI; deve ocorrer o incentivo no final de Outubro de 2021 até Janeiro de 2022. Com relação a criação do Plano de Execução Orçamentário para o ano de 2021, hoje temos recursos no fundo mas para retirar, precisa de um plano orçamentário e só a partir do plano pronto que se irá destinar esses capacitação de conselheiros, contratação de assessoria externa do recursos, sendo eventos, conselho, seja pra fomento de projetos para o município, seja para estruturação de um centro dia para os idosos do município de Tubarão, enfim, para qualquer destino do fundo deve-se ter um plano de execução orçamentária e terá que ser bem desenhado pela comissão de projetos Em sequência, o recebimento, análise e deferimento de proposta para utlizazação do FMDI, entra também no plano orçamentário, são metas que completam umas as outras. Fiscalização da aplicação dos recursos provenientes do FMDI, cabe ao conselho fiscalizar se o valor que está sendo repassado ou o valor que vai ser gasto com o evento foi realmente executado para aquele fim. Idealização, construção e aplicação de ferramenta para reger as solicitações pertinentes ao FMDI, essa meta o presidente pensou tendo a luz o edital do FIA, pois hoje para se ter o recurso do FIA para projetos, você deve participar do edital, tendo o edital como ferramenta que rege, quem pode, como pode e 74 de que forma consegue acessar o valor do fundo da infância e adolescência, essa ferramenta nos 75 tenhamos no FMDI, caso tenhamos o percentual dos valores que estão lá voltados para a execução 76 dos projetos, esses não vão ser um e sim vários só que nem todos serão possíveis atingir devido aos 77 recursos do fundo, o projeto que chegar deve estar certo, cumprindo todas as regras e normas. 78 Reconhecimento das políticas implementadas para o idoso dentro do município, o presidente ainda 79 reforça que é importantíssimo saber onde está a política do idoso no município, quais são os seus 80 direitos assegurados, para que em um segundo momento se possa ocorrer uma divulgação e 81 incentivo a utilização desses direitos e ainda se necessário a formulação e apresentação de propostas 82 de políticas públicas de mudanças e alterações, ou de adequações as políticas já existentes ou até 83 mesmo de uma nova política para a pessoa idosa dentro do município de Tubarão.O presidente 84 ainda reforça que infelizmente ou felizmente o conselho vai necessitar de uma acessória externa, 85 como, o pessoal da área de direito, procuradoria para que consigamos entender, quais políticas 86 existem e como vamos divulgar, através de políticas de comunicação e ainda que possamos sugerir 87 a modificação, adaptação e a ampliação das políticas públicas perante ao público idoso do 88 município. Realização de eventos alusivo ao DIA MUNDIAL DO IDOSO, dia 1 de Outubro, dia 89 Nacional do Idoso, dia 7 de Setembro, Presidente enfatiza que é importante fazer a comemoração 90 desses dias, mesmo através de eventos online, a comissão de eventos deve se reunir e definir oque 91 fazer nessas datas. Agora em Junho tem a data de combate a violência, sendo essa psíquica, física, 92

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

moral entre outros aspectos. Continua, divulgação, promoção e incentivo a participação da comunidade no Conselho do Idoso, a Fabíola que está presente na reunião faz a representação da comunidade, o Presidente reforça que as assembleias são abertas ao público e que se a comunidade acima de 60 anos tivessem representantes no conselho, dariam maior significância. E por fim, a busca do reconhecimento e de efetiva participação nas atividades do CMDI por parte de todas as entidades e órgãos conselheiros e também simpatizantes e população em geral, o que retorna as metas anteriores e é importante a efetiva participação de todos os órgãos e entidades que fazem parte do conselho. O Presidente após falar sobre o plano de trabalho pede para kátia e Rosinete falarem sobre a visita a entidade. Rosinete fala que foi acompanhada de Kátia e Daiana da APAE, onde estiveram na casa de repouso do Raul, Casa de Repouso Bem viver, onde essa casa comporta 20 idosos e que no momento da visita a casa estava devidamente higienizada e pessoal equipado de acordo. Foi então encaminhado a promotoria, que no momento da visita estava tudo ok. Essa instituição já encaminhou os documentos para o conselho, mas ainda estão faltando algumas documentações. No local, elas foram informadas que a instituição está abrindo uma nova casa de repouso e que ocorrerá a transferência desses idosos para o novo local, que será localizada no seminário. A Srª Telma e Solange discutem sobre as regras para o funcionamento das instituições, sendo esses, alvára sanitário. laudo do bombeiro e alvará de funcionamento emitido pela prefeitura. Elas solicitam ao Presidente, enviar via DOC a central do cidadão um pedido de orientação de documentação para o atendimento da pessoa idosa no município de Tubarão, o licenciamento junto ao município. Dando continuidade, a secretária Tânia do conselho municipal repassa os pareceres das análises de documentos emitidos pelas entidades, sendo encaminhada a todas as instituições, as que tinham inscrições e também as que não tinham, dado um prazo para a entrega; porém algumas não apresentaram, devendo ser emitido ao ministério público o parecer das análises e também a lista daquelas que não apresentaram a documentação. A Srª Tânia continua dizendo, o CMDI por meio da comissão de análise de entidades baseada nos critérios de análise previstos na Resolução nº 001/CMDI/2018 que dispõe sobre o Registro de entidades governamentais e não governamentais, com ou sem fins lucrativos, e inscrição de seus Programas, Projetos e Serviços junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Tubarão, emite Parecer nos seguintes termos, apresentando os documentos faltantes de cada instituição: Parecer nº1, Abrigo dos velhinhos, alvará vigilância sanitária 2021, alvará de funcionamento 2021; Parecer nº2, Casa de repouso bem viver, requerimento devidamente preenchido e datado, plano de ação (readequar), alvará do corpo de bombeiros, alvará de funcionamento, alvára sanitário, cartão do CNPJ e relação dos atendimentos com nomes, RG, CPF e fonte de renda; Parecer nº3 Serviço Social do Comércio - SESC, alvará de vigilância sanitária 2021, alvará de funcionamento 2021, cópia eleição declaração de utilidade pública, estatuto social e ou equivalente, relação dos atendimentos com nomes, RG, CPF, com contribuição de cada pessoa idosa em cada programa; Parecer nº4, Associação de Promoção e Educação de Tubarão - APROET, alvará do corpo de bombeiros (atualizar), requerimento (constar o mês), anexo II (constar data e assinatura), anexo II (incompleto: ficha do responsável técnico); Parecer nº5, Instituto de Longa Permanência Jardim dos Idosos, plano de ação (readequar), alvará do corpo de bombeiros, alvará de funcionamento, alvará sanitário, relação dos atendimentos com nomes, RG, CPF e fonte de renda, contrato social, recursos humanos atualizados, atividades sociais desenvolvidos com as pessoas idosas institucionalizadas na pandemia. O Srº Presidente pede para reforçar com os órgãos se receberam por e-mail (fazer uma ligação), e abre a reunião para os participantes decidirem se irão delimitar um prazo para esses órgãos. Todos concordam, prazo de 15 dias para devolutiva da instituição, podendo ser prorrogada para 30 dias mediante esclarecimentos. A Srª Telma, pede a palavra e reforça, "eu não consigo entender como é que essas pessoas se

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

reúnem pra montar uma instituição pra atender idosos sendo que tem que ter toda uma situação de cuidados, tanto no local em que eles vão se locomover, onde eles vão dormir, no refeitório e o principal que eu vejo, pra poder estar funcionando algum atendimento, teria que o bombeiro junto com a vigilância, pois está se tratando de saúde, de vidas, todos já viram acontecer tantas situações de incêndio, intoxicação por alimentos." O Srº Presidente diz a Telma que sua fala é muito importante o conselheiro partilhar dessa visão, mas antes a Rosinete fala da necessidade do conselho ter alguém que oriente isso, como os gestores das ILPIs (casas que abrigam os idosos de longa permanência), pois no estatuto do idoso não fala sobre instituições de longa permanência. A Sr^a Telma diz ao presidente que poderia ser feito é uma normativa, isso entra nas políticas públicas aplicadas ao idoso, Telma se compromete a buscar normativas do funcionamento de instituições de atendimento ao idoso. A Sra Solange assume a palavra e diz "nos enquanto conselho temos o papel orientador, só que orientar não vai resolver o problema dessas instituições que não possuem alvará, pois surge a interrogação de como chegou a esse ponto, faz tempo que existe e tem instituições sem alvará ou laudo de bombeiro, o que é inadmissíveis, porque qualquer serviço que tem situação de público, precisa ter alvará sanitário" e continua "é um problema que já foi criado e que se for para ter uma atitude muito radical, por exemplo, a instituição ser fechada porque ela teve um prazo X e não cumpriu, não tem alvará sanitário porque a estruturação física dela não permite atender idoso no local que tenha escadarias, ela vai ser fechada. No entanto, iriamos ter outro problema, pois para onde essas pessoas iriam, se estão lá e não tem outros locais para se estar naquele momento" e reitera que tomara que consigamos intervir de alguma forma pra não se criar mais situações dessas. O Presidente Maia diz que o conselho pode orientar e mostrar o caminho, mas se faltar algo, deve ser discutido com cada gestor. A Srª Telma sugere ao conselho um contato com o Ministério Público para buscar junto a ele uma ação de orientação e conscientização dos responsáveis desses estabelecimentos, com que documentações essas instituições precisam para estarem em funcionando, legalmente. O Srº Antonio Carlos toma a palavra dizendo "tem que haver mais fiscalização, pois essas instituições não poderiam nem abrir se não tiverem com a documentação toda em dia, regularizada". O Presidente diz concordar com Antônio, mas o conselho não é esse órgão que irá impedir a abertura, pois não está no regimento essa função, mas sim de levar até o Ministério Público essa instituição. A Srº Sônia sugere convidar alguém da vigilância sanitária para participar de uma reunião, o Presidente sugere então fosse montado algo um pouco maior, como, no mês que vem quando for para falar da violência do idoso ou se não em outro momento fazer algo posto na rede social para que as pessoas saibam o que envolve vigilância sanitária na abertura de uma ILPI, fazendo assim algo um pouco maior, de forma virtual, para que possa disseminar, por exemplo, uma assembleia extraordinária. Nada mais havendo a tratar o presidente deu por encerrada a reunião e agradece a presença de todos.

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172173